

# ALVALADE

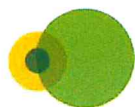
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 19/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

1. Por via da aprovação da Proposta n.º 451/2017, em reunião de 20/11/2017, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou atribuir um apoio financeiro de €18.300 para apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas extra-curriculares - promovidas por esta Junta nas EB1s da Freguesia no ano letivo de 2017/2018 - a diversos clubes da freguesia, designadamente à Secção de Atletismo do Centro Desportivo Universitário de Lisboa (Atletismo - CDUL) num total de 4.350 € (quatro mil trezentos e cinquenta euros) para orientação da modalidade de atletismo;
2. Este apoio destinava-se a promover atividades extra-curriculares de acesso livre e gratuito no âmbito desportivo, designadamente da modalidade de Atletismo, para os alunos do Primeiro Ciclo no horário da tarde e da pausa de almoço;
3. À Secção de Atletismo do CDUL, caberia organizar e promover as atividades desta modalidade, afetando às mesmas, um monitor qualificado;
4. O incumprimento de entrega por parte da Secção de Atletismo do CDUL das declarações contributivas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, de acordo com o disposto na alínea d) do art.º 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade (RAAFA), impossibilitou a concessão do apoio;
5. Não tendo havido lugar a apoio financeiro à Secção de Atletismo do CDUL, a Junta de Freguesia de Alvalade considera a revogação parcial no que toca da decisão supramencionada.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere a aprovação da revogação parcial da proposta n.º 451/2017 no que respeita ao apoio financeiro de 4.350 € (quatro mil trezentos e cinquenta euros) à Secção de Atletismo do Centro Desportivo Universitário de Lisboa.

Lisboa, em 21 de janeiro de 2019

O Vogal

Pedro Bastos

O Vogal

Ricardo Varela